



# SOLICITAÇÃO PARA TRIAGEM SOCIAL

(preencher manualmente e entregar na Secretaria de Educação)

## DADOS PESSOAIS

NOME: \_\_\_\_\_ D.N. \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: Residencial \_\_\_\_\_ Cel \_\_\_\_\_

RG. \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_

UNIDADE ESCOLAR \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO \_\_\_\_\_

ANO/CURSA: \_\_\_\_\_

PERÍODO: ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE FREQUÊNCIA SEMANAL \_\_\_\_\_

## COMPOSIÇÃO FAMILIAR

NOME	PARENTESCO	IDADE	FUNÇÃO	RENDA

Nº: \_\_\_\_\_ Pessoas que moram no endereço.

## SITUAÇÃO HABITACIONAL

Casa: ( ) Própria ( ) Cedida ( ) Financiada ----- ( ) Alugada → Valor R\$ \_\_\_\_\_

Número de Cômodos: \_\_\_\_\_

## PROGRAMAS

Participa?( ) Não ( ) Sim. Quais: \_\_\_\_\_

## DESPESAS

DESPESAS	VALOR
ENERGIA	
ÁGUA	
IPTU OU ALUGUEL	
ALIMENTAÇÃO	

RENDA TOTAL: \_\_\_\_\_ RENDA PER CAPITA: \_\_\_\_\_

DESPESA TOTAL: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELAS DECLARAÇÕES: \_\_\_\_\_



# **PROCESSO DE TRIAGEM SOCIAL DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO E TÉCNICO**

O processo de Triagem Social do transporte universitário e técnico se dará mediante avaliação socioeconômica e análise da documentação obrigatória que deverá ser apresentada junto a Secretaria de Educação.

## **Documentos Necessários**

### **1. Pessoais**

- RG;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de matrícula 2017 e boleto de pagamento do curso.

### **2. Ficha de inscrição preenchida e assinada**

### **3. Quanto à comprovação de renda (para todas as pessoas da família) será aceito um dos seguintes:**

- Recibo de pagamento por serviço prestado ou declaração do empregador, firmado em papel timbrado, com nome completo e número do RG do empregador e carimbo do CNPJ;
- Extrato de rendimento fornecido pelo INSS, ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio-reclusão e previdência privada. Na falta de um desses, extrato bancário identificado, com valor do crédito do benefício;
- Recibo de Comissões, aluguéis, pró-labore e outros;
- Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. Na falta desse, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- Declaração original, assinada pelo próprio interessado, para autônomo e trabalhadores em atividades informais, contendo as seguintes informações: nome completo, telefone

e número do RG; atividade que desenvolve; local onde executa; a quanto tempo a exerce; renda bruta mensal em reais.

**4. Quanto à comprovação da condição de desemprego (para todas as pessoas da família) será aceito um dos seguintes documentos:**

- Recibo de seguro desemprego e do FGTS;
- Documento de rescisão do último contrato de trabalho, mesmo que temporário. No caso de ter sido feito contrato em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, anexar, ainda as cópias das páginas de identificação;
- Declaração original, assinada pelo próprio interessado, contendo as seguintes informações: nome completo e número do RG; última atividade exercida; local em que era executada; por quanto tempo tal atividade foi exercida e data do desligamento.

**5. Será considerado indeferido o requerimento se:**

- Preenchido incorretamente (omissões, informações inverídicas, etc);
- Que não tenha anexado a documentação exigida.